

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 310/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do acesso e permanência das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na rede regular de ensino.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do BPC na Escola será composto por representantes dos seguintes órgãos:

NOME	REPRESENTANTE
ANA SHIRLEY LAGES E SILVA CARNAÚBA CPF: 032.624.314-35	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARLA MANOELA FEITOZA CPF: 938.878.575-34	
RAYANNE KLAYNE FEITOSA BARBOSA CPF: 938.878.575-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERIVÂNIA MARIA SILVA CPF: 063.056.085-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos em 24 de setembro de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe